



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA N. 002/2019

PROCESSO N. 002/2019

A Associação Hospitalar Santa Tereza, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 90.456.070/0001-41, situada na Rua Comandai, 889 – Centro, Guarani das Missões/RS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de Abril de 2019, até as 16 horas, na sala de reuniões da Associação acima citada, realizará **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica (n. 002/2019)**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, no âmbito da proposta do TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado entre o Município de Guarani das Missões e a Associação Hospitalar Santa Teresa, especificadas na Lei nº 2.876/2018, no escopo de adquirir Materiais de Manutenção – Medicamentos (Anexo 1) e Material gráfico e uniformes (Anexo 2), para a unidade hospitalar de acordo com o Plano de Aplicação. A presente cotação será regida pelas orientações do artigo 26 e incisos do decreto, n. 2.784/2017, e suas alterações. Elaborado este após apresentação e pagamento do incremento MAC – Emenda Parlamentar – nº 36000.160839/2017-00, celebrado com o Município de Guarani das Missões, e o Fundo Nacional de Saúde (Incremento do custeio da Média e Alta Complexidade – MAC).

I – OBJETO

Aquisição de materiais e medicamentos para a manutenção da unidade de atenção especializada em saúde, no âmbito de incremento MAC (serviços de atenção em média e alta complexidade na área de Saúde) – Emenda Parlamentar – nº 36000.160839/2017-00, celebrado com o Município de Guarani das Missões.

II – JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir as metas abaixo especificadas da referida proposta do TERMO DE COLABORAÇÃO, celebrado entre a Associação Hospitalar Santa Tereza e o Município de Guarani das Missões, de recursos recebidos destinados para a Execução de atividades de manutenção de ações e serviços relativos à atenção em média e alta



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

complexidade na área de Saúde, para aquisição de itens (materiais e medicamentos), seguindo a descrição mínima e quantidade que consta no ANEXO I e no ANEXO II deste edital e dele faz parte integrante, independentemente de transcrição ou traslado.

III – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A proposta de preços, escrita, contendo as especificações técnicas detalhada dos itens solicitados, deverá ser formulada e apresentada até a data 02 de Abril de 2019 às 16 horas, de acordo com este Termo de Referência, contendo os seguintes dados:

- a) Razão social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, Banco, agência, conta corrente e praça de pagamento, nome e telefone do representante da empresa ou cooperativa;
- b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias a contar da abertura desta cotação de preços;
- c) Conter o valor unitário, com especificação clara, completa e minuciosa dos produtos ofertados, em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência, apresentado no ANEXO I e no ANEXO II, contendo os itens quantitativos, preço individual e preço total, contendo duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais se apresentadas ou em eventual contratação;
- d) Prazo de validade do produto entregue não poderá ser inferior a 18 meses.
- e) A documentação exigida para a participação nesta cotação de preços deverá ser entregue em via digital pelo e-mail: sol1612@gpsnet.com.br ou hst@sol.psi.br até o dia 02 de Abril de 2019, às 16 horas. Respeitando a data citada deverá ser apresentada ou enviada a cópia física para a Associação Hospitalar Santa Teresa (Setor de Compras / Licitações, Rua Comandai, 889, Bairro Centro, Guarani das Missões, CEP: 97950-000) deverá ser apresentada em 02 envelopes:

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALARA SANTA TERESA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIV. ELET. N. 001/2019
ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALARA SANTA TERESA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIV. ELET. N. 001/2019
ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)



- f) Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos como impostos, e demais despesas diretas ou indiretas, excluído o frete;
- g) Proposta com preço unitário e total em real, por item dos produtos para compra no mercado interno nacional ou nacionalizado. Com entrega livre de frete e descarga no endereço do hospital, em horário comercial, das 8h às 12h e 13h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira. A Empresa e os produtos deverão ter inscrição na ANVISA.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento das propostas levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, na forma prevista na Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Desde que estas empresas apresentem no momento do envio dos dados e documentos esta informação que a enquadra e beneficia no processo, ou seja, apresentar ela como empresas consideradas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas (COOP), fazendo comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME/EPP/COOP na ordem de classificação.

A proposta apresentada por ME/EPP/COOP que se encontrar identificada através de documento na faixa de 10% (dez por cento) da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada, e terá o direito, no prazo de 01 (um) dia útil, após a comunicação da comissão de cotação, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate. Caso a ME/EPP/COOP, classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste, no prazo estabelecido, serão convocadas as demais ME/EPP/COOP participantes, na mesma condição, na ordem de classificação.

Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para definição de vencedor no respectivo item. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não atendam as exigências, ou não cumpram os prazos de envio e recebimento apresentados.



V – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

As empresas vencedoras do Edital de Cotação Prévia de Preços, deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação da habilitação, e sob pena de cair do direito à contratação:

- a) Cédula de identidade de seus sócios e/ou administradores;
- b) Comprovante de endereço da sede ou escritório (filial);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Prova de inscrição do Certificado Nacional de Pessoa Jurídica;
- e) Prova de regularidade conjunta de tributos federais e da dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751/2014;
- f) Certidão negativa de débito para com o estado de domicílio ou sede da empresa;
- g) Certidão negativa de débito para com o município de domicílio ou sede da empresa;
- h) Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da CLT;
- j) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- k) Certidão negativa de ação de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor do foro da Comarca da sede do licitante ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo Distribuidor do foro da Comarca da sede da pessoa física (proprietária ou sócia da empresa licitante), datada nos últimos 30 dias;
- l) Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

VI – DOS RECURSOS

Em todas as fases do presente Edital de Cotação Prévia de Preços, a interposição de recursos deverá ser endereçada para o seguinte endereço eletrônico: sol1612@gpsnet.com.br ou hst@sol.psi.br.

VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor deverá entregar o item para o qual restou vencedor, objeto desta licitação, no local acima mencionado, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação justificada.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos itens, conferência do responsável, e a apresentação da nota fiscal na Associação Hospitalar Santa Tereza obedecendo ao cronograma de pagamentos do TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado entre o Município de Guarani das Missões e a Associação Hospitalar Santa Teresa, especificadas na Lei nº 2.876/2018, no escopo de adquirir Materiais de Manutenção – Medicamentos (Anexo 1) e Material gráfico e uniformes (Anexo 2), para a unidade hospitalar de acordo com o Plano de Aplicação, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos. A presente cotação será regida pelas orientações do artigo 26 e incisos do decreto, n. 2.784/2017, e suas alterações. Elaborado este após apresentação e pagamento de incremento MAC – Emenda Parlamentar – nº 36000.160839/2017-00, celebrado com o Município de Guarani das Missões.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou maiores informações poderão ser obtidas na Associação Hospitalar Santa Tereza de Guarani das Missões, localizada na Rua Comandai 889 – Centro, Guarani das Missões-RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (55) 3353-1234, ou pelo e-mail: sol1612@gpsnet.com.br ou hst@sol.psi.br nos dias de expediente da mesma, com a comissão do Edital de Cotação Prévia de Preços. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas referentes ao processo apresentado ficarão a disposição de todos os interessados. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Associação Hospitalar Santa Teresa. Os documentos deverão ser apresentados sem rasuras, sem danos que permitam a sua análise e interpretação correta.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarani das Missões para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrentes, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Guarani da Missões/RS, 18 de Março de 2019.

Valdir Bialozor
Presidente da Associação Hospitalar Santa Teresa



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA N. 002/2019 PROCESSO N. 002/2019

PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I (Materiais e medicamentos)

À Associação Hospitalar Santa Tereza de Guarani das Missões Prezados Senhores, Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de itens:

Item	Descrição Técnica do Item	Unidade	Marca	Quantid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Solução de glicose 5%,sistema fechado, 1000ml	frasco / bolsa		2.400		
02	Solução de glicose 5%,sistema fechado, 500ml	frasco/ bolsa		2.400		
03	Lanceta para teste de glicemia, automática, espessura ultra fina, uso único	unid.		3.000		
04	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, unidade, tamanho P	unidade		5.000		
05	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, unidade, tamanho M	unidade		5.000		
06	Equipo para transfusão de sangue	unidade		600		
07	Equipo para nutrição enteral, com câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante, com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, conector luer slip, uso único	unidade		500		
08	Bolsa coletora de urina, capacidade 2.000 ml, com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, coletor universal com ponto de coleta para amostra e tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo, tubo de frenagem	unidade		500		
09	Fio de sutura mononylon 6.0, 45 cm, estéril, cuticular, com agulha 3/8, 2,0 cm	unidade		240		



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

10	Fio de sutura catgut cromado 0, 75 cm, estéril, fechamento geral ginecologia obstetrícia, com agulha, ½, 3,5 cm	unidade		240		
11	Luva de látex para limpeza pesada, interior 100% algodão, palma antiderrapante, tamanho M	unidade		400		
12	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml com vasoconstritor, 20ml, solução injetável	frasco		250		
13	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml sem vasoconstritor, 20ml, solução injetável	frasco		250		
14	Água Oxigenada, 3% de peróxido de hidrogênio, 10 volumes, litro	tubo		360		
15	Luva cirúrgica de látex, esterilizada, alta sensibilidade, formato anatômico, lubrificada, par, tamanho 7,0	unidade		300		
16	Luva cirúrgica de látex, esterilizada, alta sensibilidade, formato anatômico, lubrificada, par, tamanho 7,5	unidade		300		
17	Luva cirúrgica de látex, esterilizada, alta sensibilidade, formato anatômico, lubrificada, par, tamanho 8,0	unidade		300		
18	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg – IM / IV	frasco		1.000		
19	Polivitamínico (complexo B) IM/IV, 2ml	ampola		2.000		
20	Ácido Ascórbico 100 mg/ml, 5ml IM/IV (vitamina C)	ampola		1.200		



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II (Material gráfico e uniformes)

À Associação Hospitalar Santa Tereza de Guarani das Missões Prezados Senhores,
Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de itens:

PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II (Material gráfico e uniformes)

À Associação Hospitalar Santa Tereza de Guarani das Missões Prezados Senhores,
Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de itens:

Item	Descrição Técnica do Item	Unidade	Marca	Quantid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Envelopes tipo pardo 37cm x 47cm, com timbrado da instituição	unidades		3.000		
02	Receituário Médico, papel 56g, 15cm x 21cm, com timbre da instituição, em forma de blocos (100 folhas)	unidades		20.000		
03	Formulário de Prescrição Médica, 21cm x 31cm, autocopiativo, 2 vias (2 cores diferentes), com timbre da instituição, em blocos (100 folhas)	unidades		5.000		
04	Papel Ofício A4, 75mg/m ² , com 500 unidades.	unidades		200		
05	Uniformes (estilo jaleco manga longa), tecido 100% poliester, com presilha, modelos masculino e feminino, com logo da instituição, nos tamanhos a definir conforme equipe (P, M, G, GG e GGG), nas cores a definir de acordo com a função (branco, azul claro, azul royal e verde).	unidades		150		

INFORMAÇÕES

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no respectivo Termo. Prazo de validade dos produtos entregues, não poderá ser inferior a 18 meses, com registro de controle de qualidade de cada produto (ANVISA).



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESA

Rua Comandai, 889 – Fone /Fax – (55) 3353-1243 ou 1283 – CEP: 97.950.000 – Guarani das Missões – RS
CNPJ: 90.456.070/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 060/0000508

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel./Fax: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Valdir Bialozor

Endereço: Rua Comandai, 889, Bairro: Centro

CEP: 97950-000

Cidade: Guarani das Missões UF: RS

CPF nº: 309.550.920-00

RG nº: 8014343845 SSP/RS

Cargo/Função: Presidente

Naturalidade: Guarani das Missões

Nacionalidade: Brasileira